

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

"PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL"

CGC 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone: (043) 848-1383 - Cep. 84290-000 - Sapopema - Estado do Paraná

LEI Nº 440/00

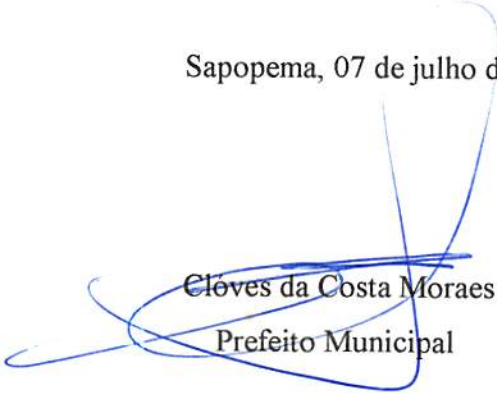
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUIZ II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Luiz II – ASL** – com sede no Assentamento São Luiz II, Município de Sapopema, Estado do Paraná, cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 02.964.080/0001 –20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 07 de julho de 2000.


Clóves da Costa Moraes
Prefeito Municipal